



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1112-A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 537, de 09 de abril de 2020

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, e nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.203.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.465, de 12 de novembro de 2019, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.466, de 12 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0025 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2.169 Enfrentamento da Emergência COVID19

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 250.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 80.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 300.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 130.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados



Valor R\$ 193.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 50.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Valor R\$ 130.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 193.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Decretos

DECRETO Nº 12 230, de 09 de abril de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.1.203.000,00, autorizado pela Lei nº. 6537, de 09 de abril de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0025 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2.169 Enfrentamento da Emergência COVID19

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 250.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 80.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 300.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

DECRETO Nº 12 231, de 09 de abril de 2020

(Designa Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo Expediente do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de licença saúde do titular José Maria de Souza)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Medição de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, RG n.º 26.504.333-5, CPF n.º 218.623.908-60, no período de 12 de abril a 10 de junho de 2020, por motivo de licença saúde do titular José Maria de Souza, RG n.º 13.921.595, CPF n.º 098.141.208-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.961.200,00	77.961.200,00	13.324.705,89	17,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.477.000,00	45.477.000,00	9.100.954,59	20,01
1.1.1- IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	8.310.724,85	21,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.477.000,00	6.477.000,00	790.229,74	12,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	4.112.200,00	4.112.200,00	551.830,05	13,42
1.2.1- ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	551.251,09	13,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.200,00	12.200,00	578,96	4,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.448.000,00	22.448.000,00	2.832.963,21	12,62
1.3.1- ISS	20.750.000,00	20.750.000,00	2.591.255,15	12,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.698.000,00	1.698.000,00	241.708,06	14,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.924.000,00	5.924.000,00	838.958,04	14,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.000.000,00	119.000.000,00	28.301.952,58	23,78
2.1- Cota-Parte FPM	47.882.000,00	47.882.000,00	8.895.581,38	18,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.882.000,00	44.000.000,00	8.895.581,38	20,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	7.826.747,45	15,65
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	388.000,00	388.000,00	55.696,67	14,35
2.5- Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	9.841,91	2,29
2.6- Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	11.514.085,17	56,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	196.961.200,00	196.961.200,00	41.626.658,47	21,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				



SIOPE

Page 2 of 5

DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	66.000,00	66.000,00	10.077,36	15,27			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.843.300,00	6.843.300,00	1.461.516,47	21,36			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.796.000,00	4.796.000,00	1.066.982,47	22,25			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.998.100,00	1.998.100,00	393.191,00	19,68			
5.4- Transferências Diretas PNATE	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	1.343,00	14,92			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.039.000,00	3.039.000,00	161.561,52	5,32			
6.1- Transferências de Convênios	3.036.000,00	3.036.000,00	161.079,61	5,31			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	481,91	16,06			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.581.000,00	1.581.000,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.529.300,00	11.529.300,00	1.633.155,35	14,17			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.023.600,00	23.023.600,00	5.660.390,51	24,59			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	1.779.116,22	20,22			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.565.349,46	15,65			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	77.600,00	77.600,00	11.139,35	14,35			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	86.000,00	86.000,00	1.968,38	2,29			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.060.000,00	4.060.000,00	2.302.817,10	56,72			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.500.000,00	44.500.000,00	8.320.777,27	18,70			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	44.440.000,00	44.440.000,00	8.318.800,73	18,72			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	1.976,54	3,29			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	21.416.400,00	21.416.400,00	2.658.410,22	12,41			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.985.500,00	33.891.500,00	4.721.827,24	13,93	4.721.827,24	13,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	13.138.000,00	13.044.000,00	1.798.700,69	13,79	1.798.700,69	13,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.847.500,00	20.847.500,00	2.923.126,55	14,02	2.923.126,55	14,02	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	15.185.500,00	10.608.500,00	2.466.818,13	23,25	1.325.000,49	12,49	1.141.817,64

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP12349541... 09/04/2020



SIOPE

Page 3 of 5

14.1- Com Educação Infantil	9.299.500,00	9.393.500,00	2.311.657,92	24,61	1.169.840,28	12,45	1.141.817,64
14.2- Com Ensino Fundamental	5.886.000,00	1.215.000,00	155.160,21	12,77	155.160,21	12,77	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	49.171.000,00	44.500.000,00	7.188.645,37	16,15	6.046.827,73	13,59	1.141.817,64
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							56,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							15,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							27,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							409.951,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	32.946.500,00	7.227.550,24	21,94	4.211.835,38	12,78	3.015.714,86
22.1 - Creche	0,00	9.293.000,00	3.157.297,49	33,98	1.142.173,51	12,29	2.015.123,98
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.797.500,00	1.714.627,11	29,58	741.274,47	12,79	973.352,64
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	3.495.500,00	1.442.670,38	41,27	400.899,04	11,47	1.041.771,34
22.2- Pré-escola	0,00	23.653.500,00	4.070.252,75	17,21	3.069.661,87	12,98	1.000.590,88
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.640.000,00	2.395.731,50	14,40	2.227.266,50	13,39	168.465,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	7.013.500,00	1.674.521,25	23,88	842.395,37	12,01	832.125,88
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.299.000,00	39.759.500,00	7.906.624,86	19,89	4.920.132,23	12,37	2.986.492,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.733.500,00	22.062.500,00	3.078.286,76	13,95	3.078.286,76	13,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.565.500,00	17.697.000,00	4.828.338,10	27,28	1.841.845,47	10,41	2.986.492,63
24- ENSINO MÉDIO	242.000,00	71.000,00	83,49	0,12	83,49	0,12	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	887.600,00	443.800,00	22.133,83	4,99	22.133,83	4,99	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.390.000,00	807.000,00	95.928,07	11,89	89.265,53	11,06	6.662,54
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP12349541... 09/04/2020



SIOPE

Page 4 of 5

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	43.818.600,00	74.027.800,00	15.252.320,49	20,60	9.243.450,46	12,49	6.008.870,03	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								2.658.410,22
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶								2.658.410,22
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶								6.473.557,39
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								15,55
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.500.000,00	5.059.023,46	4.947.245,39	97,79	122.737,44	2,43	4.824.507,95	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.050.200,00	8.305.729,82	3.695.366,28	44,49	261.742,93	3,15	3.433.623,35	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.550.200,00	13.364.753,28	8.642.611,67	64,67	384.480,37	2,88	8.258.131,30	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	51.368.800,00	87.392.553,28	23.894.932,16	27,34	9.627.930,83	11,02	14.267.001,33	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					10.794.097,14		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					9.044.911,85		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					1.749.185,29		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					414.933,27		95,37	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					8.318.800,73		1.066.982,47	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.444.442,22		0,00	
47.1- Orçamento do Exercício					5.444.442,22		0,00	
47.2- Restos a Pagar					0,00		0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.976,54		808,28	

file:///C:/Users/julianaspada/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP12349541... 09/04/2020



SIOPE

Page 5 of 5

49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.291.268,32	1.067.886,12
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.291.268,32	1.067.886,12

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 9/4/2020 Hora da Emissão: 9:59:47

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br